



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

CÂMARA MUN. M. LOBATO

Fls. 271-

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 01

OF. LEI Nº 551/82, DO DIA 08 DE MARÇO DE 1.982

(Dispõe sobre aquisição de imóvel urbana e dá outras providências).

JOSÉ CAUBY DE OLIVEIRA, Prefeito / Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à aquisição de um imóvel urbano, de propriedade do Senhor José Mendes Barreto e sua mulher, medindo / 927,00m² (novecentos e vinte e sete metros quadrados) a ser / desmembrado de área maior, localizada no final da Rua Abílio / Pereira Dias, nesta cidade de Monteiro Lobato;

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado / a proceder na Contadoria Municipal, à abertura de um Crédito / Especial, na importância de Cr\$-150.000,00 (Cento e cinquenta Mil cruzeiros), com a criação do seguinte elemento na despesa: 02.00 - PODER EXECUTIVO; 02.07 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS; 4110.00 - Obras e Instalações; Aquisição de imóvel para instalação de reservatório de água;

Artigo 3º - Para cobertura dos recursos mencionados / dos na criação da dotação orçamentária acima, serão utilizados / dos os recursos decorrentes da anulação parcial da verba seguinte: 02.00 - PODER EXECUTIVO - 02.07 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - 4110.00 - Obras e Instalações; XVI - Desapropriação / ção para Obras Públicas, na importância de Cr\$-150.000,00 / (cento e cinquenta mil cruzeiros);

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação;

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário;
Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, aos 08 de
Março de 1.982.

Jose Cauby de Oliveira
JOSE CAUBY DE OLIVEIRA

.../.

CÂMARA MUN. M. LOBATO
Fls. 272-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

OF. ./...

Registrada e Publicada no Setor de Administração desta Prefeitura,
aos oito dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e dois.

Oswaldo de Paula Souza
OSWALDO DE PAULA SOUZA
(Assistente Administrativo)